



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Todos os anos o Governo atualiza os números das receitas fiscais dos vários impostos e publica-os no Portal das Finanças.

No entanto, enquanto os números do IRC, do IVA e outros impostos foram atualizados em março deste ano, os números referentes ao IRS não o foram. Os dados mais recentes deste imposto foram publicados em março de 2019, embora se reportem apenas aos anos de 2015 a 2017.

Estes dados são fundamentais para se poderem fazer cálculos e cenários da receita fiscal, essenciais na preparação de um novo orçamento e na análise de medidas fiscais em concreto. O Estado dispõe de uma poderosa máquina tributária à qual o Governo pode recorrer para dados e análises, enquanto os cidadãos e os partidos que os representam não têm essa faculdade, o que impede ou restringe o debate técnico e político.

Mas mesmo que a informação do IRS seja agora atualizada com os dados de 2018, tal representa um desfasamento de dois anos, ou seja, não é possível um mínimo de rigor na estimativa de eventuais alterações aos códigos contributivos. Basta haver vontade política para que, já que as declarações de IRS são entregues até 30 de junho de cada ano, se possam publicar dados preliminares ainda antes do final do terceiro trimestre do mesmo ano civil.

Também não há motivo, a menos que se faça do secretismo um princípio da relação do Governo com os cidadãos, para não divulgar dados mais detalhados e os micro dados anonimizados, seguindo, aliás, as melhores práticas de *open data*.

A transparência das medidas governativas não é, ou não deveria ser, uma matéria de contenda política. É importante divulgar os dados e estabelecer os mecanismos para a sua divulgação regular.

Assim, urge obter resposta às seguintes questões:

- 1. Quando serão divulgadas as estatísticas de IRS referentes ao ano de 2018?
- 2. Por que motivo estes números do IRS não foram atualizados em março, como habitualmente?
- 3. Consideram antecipar a divulgação das estatísticas de IRS referentes ao ano de 2019?
- 4. Consideram fazer dessa antecipação a regra, publicando os dados preliminares da execução do ano anterior até ao final do terceiro trimestre do ano em curso?

Na expectativa da vossa resposta breve, apresento os meus Melhores Cumprimentos

Palácio de São Bento, 19 de setembro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO COTRIM DE FIGUEIREDO(IL)